GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

Gabinete da Presidência

Despacho - CODEPLAN/PRESI/GAB

Brasília-DF, 06 de agosto de 2020.

Processo: 00302-00000919/2020-60

Assunto: Cessão de Empregado.

Fundamentação: Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON e Despacho -

CODEPLAN/PRESI/PROJUR (44872427), emitido pela Procuradoria Jurídica da Codeplan.

AUTORIZO a cessão da empregada **CLÁUDIA MARINA PIRES**matrícula nº 1934-8, ocupante do Emprego Permanente de Assistente Técnico de Administração, para a Administração Regional do Sudoeste e Octogonal, com ônus para a origem, a contar da data de apresentação até 31 de dezembro de 2021.

Encaminho à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) para publicação na Internet - sítio da Codeplan.

Após, encaminhe-se à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GEPES) para as providências administrativas pertinentes.

JEANSLEY LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JEANSLEY CHARLLES DE LIMA - Matr.0003645-5**, **Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal**, em 07/08/2020, às 14:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 44900376 código CRC= AC9F0087.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-2270

00302-00000919/2020-60 Doc. SEI/GDF 44900376